



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 134 /2017

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica denominada de “**Rua Francisco José Magalhães**” da seguinte rua localizada no Acampamento, no primeiro distrito Sede-Mangaratiba.

Art. 2º- A referida rua, é a primeira rua paralela à Estrada do Atalho na localidade, conforme segue em anexo.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

Semente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Vereador Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

ANEXO I





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta

JUSTIFICATIVA.

O Projeto de Lei hora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente “Rua Francisco José Magalhães”, a quarta rua situada na localidade do acampamento, no primeiro distrito de Mangaratiba tem a finalidade de incluir as localidades no zoneamento urbano de nosso município.

Tais logradouros não possuem denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências. Sendo a comunidade do Acampamento de crescimento populacional, com a nominação coletiva fica mais fácil a localização do endereço dos moradores. Sem contar com o aumento da autoestima em morar em uma rua com nome oficial. A rua acima nomeada, fica de homenagem a um dos sete primeiros vereadores eleitos no município de Mangaratiba, após sua emancipação administrativa no ano de 1831.